



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



---

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**

**PROCESSO DE COMPRA Nº: 3408/2023**

**FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES-DENTISTAS**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023, com fulcro no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, a favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES-DENTISTAS, inscrita no CNPJ nº 05.761.787/0001-28, visando a realização de patrocínio no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). O presente patrocínio se refere à realização do evento participação desse Conselho Federal de Odontologia - CFO no "41º CIOSP - 2024".

**Rodrigo Gomes Couto**  
Superintendente Executivo do CFO

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CFO-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei no 8.666/93.

Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

**Juliano do Vale - CD,**  
Presidente do CFO